

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1019/16

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Exonera, ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. MARCONY ALISSON FERREIRA do Cargo em Comissão de Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da estrutura da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, cargo este criado pela Lei Complementar n.º 006/05 de 31 de outubro de 2005.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano – PI, em 14 de Março de 2016.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZEZIMAR RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO
Agente AdministrativoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1020/16

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Nomeia, ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOZIEL PEREIRA DA ROCHA para exercer **INTERINAMENTE** o cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município da estrutura da Ouvidoria Geral do Município, cargo este criado pela Lei Complementar n.º 010/08 de 07 de novembro de 2008, Art. 8º, parágrafo 1º, inciso I.

II - Constitui incumbência do Ouvidor Geral do Município a responsabilidade pela ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária da Ouvidoria Geral do Município, bem como pela respectiva prestação de contas.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano – PI, em 14 de Março de 2016.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZEZIMAR RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO
Agente AdministrativoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1021/16

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Nomeia, ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. WELINGTON BATISTA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da estrutura da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, cargo este criado pela Lei Complementar n.º 006/05 de 31 de outubro de 2005.

II - Constitui incumbência do Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte a responsabilidade pela ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, bem como pela respectiva prestação de contas.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano – PI, em 14 de Março de 2016.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZEZIMAR RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO
Agente Administrativo**RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE INEXIBILIDADE N.º 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2016 - PMAA

ASSUNTO: Contratação direta por INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO com empresa de representação exclusiva, para Promover o 52º Aniversário de Emancipação Política do município de Antônio Almeida.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação com a empresa ARNOBIO MARTINS REIS - ME CNPJ/MF: 11.181.714/0001-60, representante exclusivo das Bandas "NALDINHO DO VALE E WALKIRIA ESTARLEY & A FARRA DA GORDINHA", a fim de Promover o 52º Aniversário de Emancipação Política do município de Antônio Almeida no dia 31.03.2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL: 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Antônio Almeida (PI), 11 de Março de 2016.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal